

PORTARIA Nº. 093 /2018, DE 21 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 12 emitida pelo Controle Interno da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da Controladora Geral da Fundação Unirg **Rúbia Caetano Cardoso**, a fim de participar de reunião na 4ª relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sobre a decisão judicial que trata sobre a desvinculação das contas da Fundação Unirg junto ao município de Gurupi - TO - a ocorrer no período de 22 de fevereiro de 2018, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Controladora Geral da Fundação Unirg, **Rúbia Caetano Cardoso**, Matrícula: **3568**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 22.02.2018


Objetivo: participar de reunião na 4ª relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sobre a decisão judicial que trata sobre a desvinculação das contas da Fundação Unirg junto ao município de Gurupi - TO – a ocorrer em Palmas-TO.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

